SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2146

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ABRILHANTAR AS COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA CIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00011/2018 - Ata de Registro de Preços nº 017/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - Contrato Nº 00083/2018 – Data do contrato: 20.07.2018 – Valor: R$ 68.750,00 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:DB53895D

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2018, que objetiva: FORNECIMENTO DE TOALHAS E LENÇOL DESTINADO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): EMPRESA: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME - CNPJ: 15.348.142/0001-11 - VALOR: R$ 22.923,00 e EMPRESA: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕS LTDA ME - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - VALOR: R$ 9.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:EFBCA574

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 901, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
LEI n° 901, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição de transferências de residências integrantes de Conjuntos Habitacionais, construídas na zona urbana e / ou que tenham sido edificadas na zona rural deste Município, cujos recursos financeiros sejam oriundos, direta ou indiretamente, do Governo Federal, Estadual ou Municipal e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado aos contemplados com residências integrantes de conjuntos habitacionais, a serem construídas na zona urbana e / ou que venham a ser edificadas na zona rural do Município, a transferência, a qualquer título, do direito de domínio das mesmas, cujos recursos financeiros sejam oriundos, direta ou indiretamente, do Governo Federal, Estadual ou Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, compreende-se por transferência: a venda, cessão, aluguel ou empréstimo.

Art. 2º Fica também vedado aos mesmos contemplados a utilização inadequada ou seja, que não seja exclusivamente para fins de moradia, bem como a subutilização do imóvel, por determinados períodos de tempo.

Parágrafo único. Para os efeitos do caput deste artigo, considera-se por subutilização:

I - desocupação do imóvel, por período, superior a 90 (noventa) dias, no mesmo ano, exceto em casos devidamente justificado formalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social; e
II - desocupação do imóvel, em períodos intercalados, de 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no mesmo ano, sem a devida justificativa formal legal junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir Comissão Especial de Averiguação de Utilização de Moradia, objetivando o cumprimento dos fins específicos desta Lei.

Art. 4° Caso seja comprovada a transferência e / ou subutilização ilegal do imóvel, o infrator, após amplo direito de defesa, poderá ser penalizado com as seguintes sanções:

I – devolução das chaves do mencionado bem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apos o recebimento da notificação pertinente; e,
II – perda do direito de se inscrever em programas habitacionais pertinentes, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Fica reservado o direito aos demais inscritos não contemplados por meio do Programa pertinente, o direito de concorrer a contemplação do referido imóvel devolvido, desde que mantidas as mesmas condições de habilitação quando da época do período de inscrição.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir, se necessário for e, no que couber, Decreto regulamentador visando atingir os fins específicos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de julho de 2018; 183 anos de emancipação política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F801048F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 902, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI N° 902, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Declara como patrimônio Cultural e Imaterial do município de Cabaceiras a Quadrilha Junina Arrocha Guri.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cabaceiras, a **QUADRILHA JUNINA ARROCHA GURI.**

Art. 2° Compete ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, fomentar e assegurar os meios necessários para realização anualmente da Quadrilha Arrocha Guri, com o objetivo de garantir na agenda escolar a realização, como prática de valorização desse patrimônio cultural.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 23 de julho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:362D1297

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Resolução nº 03/2018.
O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS**, DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, respeitando seu principio normativo, consultivo e deliberativo, conforme estabelece a Lei municipal nº 444 de 10 de outubro de 1994, após ouvir seu pleno e,
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em seção ordinária do referido colegiado;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto Itinerante da Secretaria de Desenvolvimento Social "Cine Roliúde", que tem o objetivo de levar cultura, informação e educação à população cabaceirense, possibilitando um espaço de discussão permanente dentro das comunidades.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cabaceiras, 18 de julho de 2018.

ANDRIELYKALIANY FAUSTINO DA SILVA DUARTE.
Presidente do CMAS
Exercício 2017/2018.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:77EC8B3F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADE DE PREÇO N.º 03/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1043783-65/2017 e conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 08:30 horas do dia 09/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB.

São Mamede – PB, em 23 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B9EE4D2E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Convocamos as Empresas que participaram do Pregão Presencial nº 036/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas infantis e Suplementos para Secretaria de Saúde. Para continuação do referido Certame a ser realizado no próximo dia 30/07/2018 ás 11:00hs na Sede da Prefeitura.Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 23 de julho de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:90842794

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 015/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 08/2017;

Considerando a determinação contida no Processo TC nº 13105/17;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 007/2017, de 08 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0138, lotado na Secretaria de Educação, com base no**art. 6º da E.C 41/03, c/c o art. 40, §5º da C.F/88.**"

Parágrafo único: a retificação de que trata o *caput* deste artigo tem efeitos retroativos à data de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de julho de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:B6A47C1C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017

PORTARIA Nº. 004/2017

O Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **ROSENO DE LIMA SOUSA,** para exercer em Comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A2F6B0FB

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 066/2018.

Ofício nº 066/2018.

Ilustríssimo Senhor Gerente do Banco do Brasil:

Como Prefeito desta cidade de Barra de Santa Rosa – PB, DETERMINO que todas as contas relacionadas ao CNPJ 30.958.304/0001-27, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, serão movimentadas por JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, CPF 049.124.004-08, juntamente com ROSENO DE LIMA SOUSA, CPF 161.698.164-49, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município, tendo-se ainda os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATICO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS /PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR PAGAMENTOS
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLICC. PROGAMAS REPASSES
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE GRE
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO.

Sendo o que temos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C53C3F7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2018

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de ***CREDENCIAMENTO*** ***de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços de oftalmologia para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital,*** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 15 de agosto de 2018, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 23 de JULHO de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7DFC6784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 003/2018, FRANCISCO XAVIER DE FREITAS FERREIRA

EXTRATO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Contratado: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS
Objeto: Não convindo mais continuar com os próximos termos do contrato e condições inicialmente pactuadas, decidiram as partes, de comum acordo, dar por rescindido o mesmo, considerando-os inteiramente extintas todas as Cláusulas e condições contidas no citado instrumento, abrigando-se mutuamente a nada mais reclamar uma da outra parte, com fundamento no mesmo contrato, de modo que as partes o dão por distratado, para que nenhum efeito aquele (Contrato inicial) possa produzir em Juízo ou fora dele, dando-se recíproca, plena e geral quitação em relação ao mesmo.
O Contrato 023/2018, deu-se em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício da função de – Médico Clínico, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, ou qualquer outra unidade da administração do Município onde se fizesse necessário, no desempenho.
Amparo Legal: Lei Nº.644 de 10 de setembro de 2013.
Valor: R$ 1.500,00 **(Um Mil e Quinhentos Reais)Vigência: 12 (doze meses)** contados a partir do dia **01 de janeiro de 2018**, vencendo-se em **31**
de dezembro de 2018.
Data do Distrato: 23 de julho de 2018

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Primeiro Distratante

FRANCISCO XAVIER DE FREITAS FERREIRA
Segundo(a) Distratante

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:92955D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.158/2018,EVERALDO SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº.158/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:
Considerando que o Sr. **EVERALDO SILVA DOS SANTOS,** foi admitido neste município para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** no dia 21 de fevereiro de 2016, com lotação atual na **E.M.E.I.F. PROFESSOR JOÃO NERY**, para desempenhar suas atividades habituais, deste município.
Considerando a necessidade de remoção de funcionários consoante art. 36 da Lei Municipal 624/2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º.Designar o Sr. **EVERALDO SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº. 10841, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** na **E.M.E.I.F. PROFESSOR JOÃO NERY** deste município para desempenhar suas atividades laborativas na **E.M.E.I.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** lotado na Secretaria da Educação deste município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, 23 de julho de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C040A982

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2018

Objeto: O Pregoeiro da Prefeitura de Catingueira – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.918.556/0001-03** foi **julgado procedente**, alterando – se o julgamento do Pregoeiro que considerou a empresa inabilitada, considerando a empresa recorrente apta a contratar com a administração pública.

Catingueira – PB, 20 de julho de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A52D485C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085/2018

DECRETO Nº. 085/2018 DE: 23 DE JULHO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado, no Município de Itaporanga (PB), **LUTO OFICIAL, por três dias,** numa homenagem póstuma a **LUCILENE MARIA CLEMENTINO ALVES**, vítima de um acidente automobilístico, ocorrido, no dia 22 de julho de 2018.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, **"A Meio Mastro"**, em sinal de luto, na sede da Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º. Fica declarado "Ponto Facultativo", no dia 23 de julho de 2018, para os Servidores Públicos do Município.

Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 23 de julho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9C79B30F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, FICA ADIADO PARA CONCEDER às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988284549 / 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 23 de Julho de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:68E0B3EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:90ABC4E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Agosto de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a Construção de um Centro Turístico na Barra de Camaratuba, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ABFF15C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR O SR. FRANCISCO ABILIO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO ABILIO DE SOUZA**, **A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A PEDIDO,** do Cargo DE OPERARIO, MAT. 0010780, Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte deste município, em razão da candidatura eleitoral para o pleito de 2018, recebido por esta Edilidade em 09/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 09 de Julho de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AA01ACB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 053/2018

Ofício nº 053/2018
Olivedos, 23 de julho de 2018.

Ao Banco do Brasil S/A,
Gerente do BANCO DO BRASIL S/A - Agência Soledade - PB

Assunto: **Solicitação para criação de chave e senha de acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas**.

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas deste órgão relacionadas à devida CHAVE DE ACESSO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.295.630/0001-00, com endereço na Rua Ananias dos Anjos, nº 41, Centro de Olivedos-PB, CEP 58160-000, a serem movimentadas pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANILO CORREIA DE MELO, CPF 039.688.094-08 e RG 2.599.017 SSP/PB.

A este serão conferidos os seguintes poderes:

Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, CPF 504.537.934-87, RG 1.127.773 SSP/PB.

Vincula-se a este documento todas as contas pertencentes a este CNPJ.

Na Certeza da atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E8D5B56E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **JUCILENE PINHEIRO DA COSTA**, matrícula nº 65190, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EEFCE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **INÁCIA DE ARAÚJO MORAIS**, matrícula nº 2017275, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEFCB0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **ANTONIO DANTAS CASADO**, matrícula nº 65738, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 15/07/2018 a 22/07/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5926708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JANIELLE GALDINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 65088, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F5A0175B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 461, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1554AB2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ELISÂNGELA SOUZA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 66185, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2018 a 20/08/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAF4BA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 506, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 14/08/2018 a 28/08/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:80F12C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JULIANA DA CRUZ MARTINS**, matrícula nº 66236, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2018 a 20/08/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:833DD13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **WYLLINGTON MÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 66220, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2018 a 20/08/2018.

Picuí-PB, 23 de julho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7C15D138

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 08 de agosto de 2018 às 09h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 20 de julho de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:82BF666F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0306/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0052/2017

Pombal, 19 de julho de 2018.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES

CONTRATO Nº 0306/2018
CONTRATADO: ERIVANIO ELPIDIO BEZERRA
CNPJ: 20.549.615/0001-89
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento de 2018 nas seguintes dotações: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 08 244 2015 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 3390.32 99 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 3390.48 99 000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ERIVANIO ELPIDIO BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:80E86A63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA:VL Tecnologica LTDA, CNPJ nº 03.226.372/0001-29, estabelecida a Rua Alfredo Carlos, S/N, Galpão, Bairro: Maia, CEP nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **19/10/2017 a 19/10/2018**.
CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo.
CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA: 19/10/2017.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF nº 768.264.904-63. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 19 de Outubro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B6A5905F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2018

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2018.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor **PAULO DE TASSO SIQUEIRA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, licença prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20 de julho de 2018 a 21 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 20 de julho de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:FA8E4A49

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA NO 018/2018

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 012/2018/IPSOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 014/2018, datada de 01/06/2018 publicada em 07 de Junho de 2018;

Art. 2º - Retificar a Portaria AVI - nº 014/2018, Concedendo a **JOSEFA IZA MIGUEL DE ARAÚJO**, matrícula nº 00455 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com **ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO COM PARIEDADE** a partir de 01 de junho de 2018, calculados nos termos do Art. 3° I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Soledade - PB, 23 de julho de 2018.

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:8C29029B

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2018

Aos 24 dias do mês de Maio de 2018, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltaram a reunião os Conselheiros MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO, JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO, MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO, MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO E SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES, que apresentarão justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo financeiro em 30 de Abril de 2018 era de R$ 17.111.549,79 (Dezessete milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de Abril foi de R$ 38.672,51 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). O Presidente informou que os repasses referentes à Parte Patronal e Retida dos Servidores das competências de Março e Abril de 2018 foram repassados pela Prefeitura Municipal de Soledade em sua totalidade. No dia 10 (dez) de Abril foi realizada a reunião do comitê de investimentos para discursão de novas realocações de acordo com a Politica de Investimentos para 2018, que foi decidido: RESGATAR: 1 - CAIXA CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF FI DE RENDA FIXA – R$ 779.122,29 (Setecentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos); 2 - BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M – R$ 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil reais); 3 - BB Previd RF IRF-M1 - CNPJBB PREVID RF IRF-M1 – R$ 1.800.000 (Hum milhão e oitocentos mil reais); Totalizando R$ 3.779.122,29 (três milhões setecentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). APLICAR: 1 - CAIXA FI BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (23.215.097/0001-55) – (CMN 3.922/10 Art. 7o, Inciso I, "a") – R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); 2 - CAIXA FI BRASIL IRF-M (14.508.605/0001-00) – (CMN 3.922/10 Art. 7o, Inciso I, "b") R$ 1.529.122,29 (Hum milhão quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos); 3 - CAIXA FIM MULTI RV 30 (03.737.188/0001-43) - (CMN 3.922/10 Art. 8o, Inciso II, "a") – R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Totalizando R$ 3.779.122,29 (três milhões setecentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Os demais fundos utilizados pelo IPSOL devem permanecer sem resgates, com exceção dos fundos com aplicações e resgates automáticos que tem a finalidade de atender as despesas correntes da taxa de administração e folha de pagamento de aposentados e pensionistas do IPSOL. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas dos meses de Março e Abril de 2018, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA

FLÁVIO MIRANDA DA SILVA

Conselheiros Fiscais

RENILSON GOMES APRÍGIO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

ALEXSANDRO TOME RAMOS

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

KEYLLA SAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:64DC8771

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2018.

Aos 05 dias do mês de Julho de 2018, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltou a reunião os Conselheiros FLÁVIO MIRANDA DA SILVA, MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO, que apresentarão justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, destacou a presença do Contador do IPSOL HADES K. GOMES SAMPAIO, em seguida, abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo financeiro em 31 de Maio de 2018 era de R$ 16.793.296,20 (Dezesseis milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de Maio de 2018 foi de R$ -300.877,68(Trezentos mil Oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) negativo, no mês de Junho o saldo finalizou em R$ 16.793.694,42 (Dezesseis milhões setecentos e noventa e três seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) com a rentabilidade dos fundos de investimentos de R$ 2.892,09 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento é de R$ 198.908,44 (Cento e noventa e oito mil novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). O Presidente informou que os repasses referentes à Parte Patronal e Retida dos Servidores das competências de Abril e Maio de 2018 foram repassados pela Prefeitura Municipal de Soledade em sua totalidade. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês de Maio de 2018, os

Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA

FLÁVIO MIRANDA DA SILVA

Conselheiros Fiscais

RENILSON GOMES APRÍGIO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

ALEXSANDRO TOME RAMOS

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

KEYLLA SAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:9AE5378F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO COM 03 EIXOS, COMBUSTÍVEL A DIESEL COM PBT MÍNIMO DE 22 TONELADAS, PARA COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 23 de Julho de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:471B594C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E DE GASTOS DIVERSOS PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2018).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0000 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0000 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 2 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0000 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00091/2018 - 23.07.18 - KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME - R$ 95.000,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:7163E8C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66,** com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Tavares – PB, 20 de julho de 2018.

HELDER GARBIEL MARQUES VIEIRA
Presidente da CPL

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F02AE4EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio FDE n.º 06/2018/GEP/PMT e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66,** com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 23 de julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0112DD1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio FDE n.º 06/2018/GEP/PMT e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66,** com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 23 de julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:86FCCB14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
195/2018

PORTARIA nº. 195/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 23 de Julho de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 23 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

EDNALDO MATIAS DE OLIVEIRA no período de 23/07/2018 A 21/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 23 de Julho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:21EF79B7

